



RESOLUÇÃO N° 080/2009-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Aprova o credenciamento de assessores de orientação.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o Processo n° 005/2007-PGM e despachos exarados à folha 178;

considerando o expediente recebido pelo Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento em 03/06/2008, no qual a professora doutora Adriana Gonela solicita o credenciamento dos doutores Ricardo Vilela Abdelnoor e Francismar Corrêa Marcelino, ambos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), como assessores na orientação do pós-graduando André Luiz de Lima Passianotto;

considerando as decisões tomadas durante a 54ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 15 de junho de 2009;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o credenciamento dos doutores Ricardo Vilela Abdelnoor e Francismar Corrêa Marcelino, ambos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), como assessores na orientação do pós-graduando André Luiz de Lima Passianotto, registro acadêmico n° 44079.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 15 de junho de 2009.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**
- Coordenadora -